



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA



Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ – CEP 28460-000
Telefone: (22) 3852-2141
email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

OFÍCIO Nº 052 / 2019 / PREVIMIRACEMA Miracema-RJ, 13 de Março de 2019.

Do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema
Para Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Conselheira Mariana M. Willeman

Ref. Processo TCE 224.561-8/08

Luiz Paulo Alves de Oliveira

TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO

17 MAIO 2019

Denis Dias de Carvalho
Matrícula 02/2820

Sra. Presidente,

Em atendimento ao disposto na diligência contida no Processo acima identificado, vimos pelo presente informar o que se segue:

- 1 – Termo de conhecimento assinado pelo ex-servidor aposentado;
- 2 – Portaria de retificação da aposentadoria do ex-servidor, com comprovação de publicação, onde consta o cálculo pelas regras previstas na Lei Federal nº 10887/2004, com aplicação da proporcionalidade, atendendo ao laudo médico de fls. 04;
- 3 – Portaria de refixação da aposentadoria concedida em 02/08/2007, aplicando desta feita, as normas constantes na EC 70/2012, com comprovante de publicação;
- 4 – Memória de cálculo explicativa para confecção das duas Portarias acima descritas.

Esperando ter atendido satisfatoriamente às exigências contidas no presente processo, solicitamos o registro do benefício em pauta.

Atenciosamente,

Welson Luis de Carvalho Retamero
Diretor de Departamento de
Previdência Social
Portaria nº 044/2018